



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 13894, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso II, da Lei nº 5.125, de 28 de dezembro de 2015 e à vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 54.337/2016,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.880.000,00 (um milhão, oitocentos e oitenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas nos Anexos que integram o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de setembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA**  
**Prefeito Municipal**

**ODILA MARIA SANCHES**  
**Resp. pelo Exp. da Secretaria de Administração e Finanças**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 15 de setembro de 2016.

**EDUARDO CURSINO**  
**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA**  
**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)CREDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTESORGAO : 16.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPI DE  
UNIDADE : 16.01 INSTITUTO DE PREVID. MUNIC TAUBATE-IPMT

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
09						PREVIDENCIA SOCIAL	
09.272						PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	
09.272	4008					PREVIDENCIA MUNICIPAL	
09.272	4008.2159	3				PAGAMENTO DE INATIVOS	
		3	1			DESPESAS CORRENTES	
		3	1	90		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1			APLICACOES DIRETAS	
09.272	4008.2160				04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRET	500.000,00
		3				PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	
		3	1			DESPESAS CORRENTES	
		3	1	90		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1			APLICACOES DIRETAS	
09.272	4008.2162				04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRET	1.000.000,00
		3				CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3			APLICACOES DIRETAS	
					04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRET	380.000,00
TOTAL GERAL							1.880.000,00

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)CREDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTESORGAO : 16.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPI DE  
UNIDADE : 16.01 INSTITUTO DE PREVID. MUNIC TAUBATE-IPMT

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
99						RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.997						RESERVA DO RPPS	
99.997	9999					RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.997	9999.9999	9				RESERVA DE CONTINGENCIA	
		9	9			RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	
		9	9	99		RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	
					04	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	
						RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRET	-1.880.000,00
TOTAL GERAL							-1.880.000,00